



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

## EMENDA MODIFICATIVA 010 /2019

*06 votos contra, 04 votos a favor*

**REPROVADO**  
*Laurentino da Silva*  
 Presidente  
*Evelberks*

Modifica o Parágrafo 2º do Artigo 24 Projeto de Lei nº 08/2019, LDO.

Art. 1º Modifica o Parágrafo 2º do Art. 24 do Projeto de Lei Nº 08/2019, LDO.

Art. 2º o Parágrafo segundo do referido Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação.

Art.24.....  
 Parágrafo 1º.....

Parágrafo 2º As alterações previstas no caput deste artigo ficam limitadas a 40% quarenta por cento do valor total do orçamento.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor da data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Salas das sessões 14 de Junho 2019.

RECEBI *25/06/19*  
*[Signature]*  
 Elizete de Oliveira Souza  
 Controle Interno

*[Signature]*  
 Antonio Everton de Resende  
 Vereador – PSD.

*Ana Sílvia Santos de Resende*